



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 510, Bairro Santo Antônio.
CEP 48.902-300, Caixa Postal 309, Telefone: (74) 2102 -7645

www.univasf.edu.br/~cpgcm

EDITAL CPGCM N.º 01/2019.

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUB
COORDENADOR DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS
MATERIAIS PARA MANDATO DE COMPLEMENTAÇÃO DO TEMPO
REstante DE MANDATO DO CARGO VAGO (JUNHO/2019 a OUTUBRO/2019).**

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2007 – CONUNI/UNIVASF que estabelece as normas gerais para a eleição bianual de Coordenador e Subcoordenador de Colegiado Acadêmico da UNIVASF.

CONSIDERANDO o Art. 42 da Resolução nº 07/2007 – CONUNI/UNIVASF, que estabelece: "Havendo vacância nos cargos de Coordenador e/ou Subcoordenador, o(os) docente(s) eleito(s) para recompor a direção do Colegiado terá(ão) mandato de complementação do tempo restante de mandato do cargo vago. A eleição deverá ser convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias pelo docente que na época estiver respondendo pela coordenação do Colegiado, conforme o Art. 41 do estatuto da UNIVASF."

CONSIDERANDO que a atual Coordenação e Subcoordenação do CPGCM abdicou formalmente de suas funções administrativas neste âmbito, a COMISSÃO ELEITORAL, firmada em reunião do Colegiado da PGCM, e fundamentando-se na Resolução nº 07/2007 – CONUNI/UNIVASF, convoca todos os servidores e discentes para participar da Eleição de escolha de Coordenador e Subcoordenador do Colegiado de Pós-graduação em Ciência dos Materiais, para mandato de complementação do tempo restante de mandato do cargo vago, conforme o calendário eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Este processo eleitoral seguirá todos os trâmites estabelecidos pela Resolução nº 07/2007 – CONUNI/UNIVASF.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av. Antônio Carlos Magalhães, n°. 510, Bairro Santo Antônio.

CEP 48.902-300, Caixa Postal 309, Telefone: (74) 2102 -7645

www.univasf.edu.br/~cpgcm

Art. 2º As chapas interessadas deverão formalizar suas candidaturas em requerimento próprio junto à Comissão Eleitoral, indicando expressamente os nomes dos candidatos a Coordenador e Subcoordenador, além do fiscal de chapa, conforme Anexos I e II.

Art. 3º. Todas as informações sobre este processo eleitoral, incluindo o trâmite de resultados descrito no calendário eleitoral, serão disponibilizadas a toda a comunidade acadêmica por meio do site da PGC (<http://portais.univasf.edu.br/cpgcm>).

Calendário Eleitoral	
Evento	Período
Inscrição das chapas e indicação de 01 fiscal por chapa	13/05/2019 a 17/05/2019 - Secretaria do CPGCM (8 às 12 h e das 13 às 17 h)
Deferimento da(s) Inscrição(ões) e divulgação do(s) candidato(s)	Até 19/05/2019 (até às 17 h)
Apresentação de recurso(s)	20/05/2019 (8 às 12 h e das 13 às 17 h)
Resultado da análise de recurso(s)	21/05/2019 (até às 17 h)
Divulgação dos fiscais Divulgação da mesa receptora de votos Divulgação da lista de votantes	22/05/2019 (até às 17 h)
ELEIÇÃO Seção receptora de votos: Secretaria do CPGCM Campus de Juazeiro	23/05/2019 (das 8 h às 17 h)
Divulgação do resultado	24/05/2019 (até às 17 h)

Juazeiro-BA, 02 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral

Docentes:	Arlan de Assis Gonsalves Andréa de Vasconcelos Ferraz Joyce Kelly Marinheiro da Cunha Gonsalves
Discente:	Michel Franco Galvão Pereira



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 510, Bairro Santo Antônio.
CEP 48.902-300, Caixa Postal 309, Telefone: (74) 2102 -7645

www.univasf.edu.br/~cpgcm

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA E DE FISCAL DE CHAPA

Os Professores _____, matrícula SIAPE
_____ e _____, matrícula SIAPE
_____, pertencentes à carreira do magistério superior da UNIVASF, em regime de dedicação exclusiva (DE), e atuantes no Colegiado Acadêmico do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, do *campus* de Juazeiro, requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e o registro de suas candidaturas para os cargos de **COORDENADOR** e de **SUBCOORDENADOR**, respectivamente, em uma chapa eleitoral, além da inscrição do fiscal de chapa (servidor ou discente) especificado a seguir.

Nome do fiscal de chapa: _____

SIAPE/CPF do fiscal de chapa: _____

Juazeiro-BA, _____ de MAIO de 2019.

Assinaturas dos candidatos:

Candidato a Coordenador

Candidato a Subcoordenador



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 510, Bairro Santo Antônio.
CEP 48.902-300, Caixa Postal 309, Telefone: (74) 2102 -7645

www.univasf.edu.br/~cpgcm

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O COLEGIADO

Declaro para fins de processo eleitoral para eleição de Coordenador e Subcoordenador, que os Professores _____, matrícula SIAPE _____ e _____, matrícula SIAPE _____, pertencem à carreira do magistério superior da UNIVASF, em regime de dedicação exclusiva (DE), e são membros docentes permanentes do Colegiado Acadêmico do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, do *campus* de Juazeiro.

Juazeiro-BA, _____ de MAIO de 2019.

Denise Miranda Ferreira – SIAPE 1619617
Técnica Administrativa do Colegiado de
Pós-Graduação em Ciência dos Materiais